



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Percival Farquhar		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(A): 25000.047180/99-09		
PARECER Nº: CNE/CES 087/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

70/78

**I - RELATÓRIO**

A Fundação Percival Farquhar solicitou ao Ministério da Educação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

A referida Universidade foi reconhecida pela Portaria Ministerial 1.037/92, com base no Parecer CEU/CFE 16/92.

Em cumprimento da legislação em vigor, a solicitação foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrariamente à abertura do curso pleiteado por inexistir necessidade social.

As condições de oferta do curso foram objeto de Comissão de Avaliação, designada pela Portaria SESu/MEC 446/2000, cujo relatório foi desfavorável à autorização proposta, atribuindo conceito D às condições iniciais de oferta.

A Comissão de Especialistas no Ensino de Medicina ratificou o parecer da Comissão de Avaliação (Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 623/00).

**II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Pelo exposto, voto contrariamente à autorização pleiteada pela Fundação Percival Farquhar, para funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado na Universidade do Vale do Rio Doce, mantida por aquela Fundação, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Acompanham o presente Parecer o Relatório SESu/COSUP 1.080/2000 e o Relatório da Comissão de Avaliação, além do Parecer Técnico SESu/COESP 623/00.

Brasília(DF), 16 de janeiro de 2001.

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

Conselheiro  Arthur Roquete de Macedo – Relator *Ad Hoc*

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente.

Conselheiro  Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente.

S. i.  
C. d. } OK  
g. e. j.

Quesar  
87/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1080 /2000**

Processo nº : 25000.047180/99-09  
Interessado : FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR  
CNPJ : 20.611.810/0001-91  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

**I – HISTÓRICO**

A Fundação Percival Farquhar solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

A Universidade Vale do Rio Doce foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1.037, de 09 de julho de 1992, com base no Parecer CEU/CFE nº 16/92.

Tramitam nesta Secretaria, os processos nºs 23000.006935/2000-11, 23000.007428/2000-97 e 23000.009401/2000-39, referentes ao reconhecimento dos cursos de Agronomia, Ciência da Computação e Pedagogia, de interesse da mesma Mantenedora. O registro de protocolo referente à alteração do Regimento da Universidade Vale do Rio Doce, para adequação à LDB, não consta no Sistema Interno de Processos desta Secretaria.

Em cumprimento à legislação em vigor, a criação do curso de Medicina foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, que apresentou posicionamento contrário à abertura do curso pleiteado pela Universidade Vale do Rio Doce, tendo em vista a inexistência de necessidade social.

A fim de avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 446, de 08 de março de 2000, publicada no DOU de 13 de março de 2000, constituída pelos professores Eder Carlos Rocha Quintão, da Universidade de São Paulo, e Álvaro Rabelo Júnior, da Universidade Federal da Bahia.

A Comissão apresentou relatório, encaminhado por expediente datado de 08 de junho de 2000, desfavorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, atribuindo conceito global "D" às condições iniciais de sua oferta.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina, pelo Parecer Técnico nº 623/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se contrária ao pleito.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que, na área básica do curso de Medicina, 38,9% dos professores indicados são mestres e 3% contam com doutorado. Ressaltou que o curso requer professores mais experientes e que não foi apresentada grade de ensino que possibilitasse verificar a dedicação do corpo docente, podendo-se supor que o número de professores é insuficiente para preencher a carga horária adicional, requerida para o ensino médico.

Na área profissionalizante do curso, há 18% de professores com mestrado e/ou doutorado e 77,4% de docentes especialistas, qualificação que atinge o mínimo exigido, mas não é a ideal. De acordo com a Comissão, embora a Instituição não tenha apresentado a grade de ensino, pode-se depreender que: o regime de trabalho do corpo docente é inadequado; a proporção professor/aluno é insuficiente, antevendo-se o ensino baseado em professores horistas; não existe massa crítica de professores habilitados na região, capazes de se envolver com a graduação. O efeito dessas deficiências será maior nos dois últimos anos do curso, quando é requerida dedicação mais personalizada aos alunos, dentro do ambiente hospitalar e em postos de atendimento ambulatorial.

Conforme relatório, os docentes indicados para a área básica do curso têm experiência no ensino de graduação de biologia, farmácia e odontologia, requerendo maior dedicação de tempo para a adaptação às peculiaridades do ensino médico. Torna-se necessária a contratação de um coordenador médico experiente, oriundo de outra cidade, com regime de trabalho de dedicação exclusiva. É necessária, também, a contratação de um coordenador experiente em saúde pública e de outro, na área clínica ou cirúrgica, provenientes de centros de ensino médico, para atuarem na área profissionalizante.

Embora tenha sido constatado empenho na capacitação do corpo docente, ainda insuficiente, a Comissão não pôde antever como será desenvolvido o programa de residência médica, tendo em vista as deficiências constatadas quanto ao ensino profissionalizante. De acordo com a Comissão, a formação profissional adequada dispensaria, em princípio, a implantação da residência médica, mas tal meta está distante de ser alcançada, com os elementos curriculares existentes no projeto. A Comissão considerou, ainda, que a cidade de Governador Valadares não conta com profissionais capazes de integrar o corpo docente da área profissionalizante.

A Comissão Avaliadora destacou a inadimplência de 20% dos alunos matriculado na Instituição. Indicou a necessidade de uma análise financeira da implantação do curso, cuja implantação poderia conduzir a dois resultados: número insuficiente de professores, gerando má qualidade do ensino, ou

manutenção da qualidade do curso, com número elevado de alunos, o que poderia causar prejuízos ao alunado, devido à perda do investimento realizado.

O relatório da Comissão evidenciou, também, os seguintes pontos:

- improvisação na implantação do curso, tendo em vista que o desconhecimento de alguns professores quanto a suas atribuições;

- ausência de comprometimento da comunidade médica da cidade com o projeto;

- para coordenar a disciplina Iniciação ao Exame Clínico I, foi indicada uma psicóloga, sem qualificação médica. A etapa subsequente da disciplina, com maior carga horária, conta apenas com um coordenador, sem outros auxiliares, como se fosse possível, com apenas um professor, propiciar ensino prático e eficiente a 60 alunos ou mais;

- não há professor indicado para a disciplina Técnica Cirúrgica, nem local designado para o ensino desses conteúdos;

- o currículo enfatiza a formação de especialistas, embora, de acordo com o depoimento da classe médica local, a região careça de médicos generalistas;

- os três hospitais que firmaram convênio com a Universidade possuem equipamentos modernos, mas não foi apresentado estudo que permita constatar se esses locais serão suficientes para o atendimento aos alunos;

- os hospitais não estão estruturados para receber alunos, pois não dispõem de espaços específicos para aulas e estudo e de bibliotecas adequadas,

- não há plano que defina como as unidades de saúde da região se incorporarão ao programa de formação de um médico generalista, nem mesmo quanto ao ensino médico propriamente dito.

A Comissão Avaliadora constatou que a biblioteca possui boas instalações físicas, mas que o acervo, obsoleto, não dispõe de periódicos internacionais. Os recursos financeiros destinados à biblioteca são bastante exíguos.

A infra-estrutura física parece compatível, embora a Comissão não tenha conseguido apreender a distribuição dos espaços destinados ao curso.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Corpo docente	
Qualificação: área básica	C
Área profissionalizante	D
Relação docente/aluno	D
Produção científica	C
Estrutura curricular	
Plano de ensino/fluxograma	D
Biblioteca	C
Infra-estrutura física	C
Infra-estrutura dos hospitais conveniados	D
Resultado final da avaliação	D



Biblioteca	C
Infra-estrutura física	C
Infra-estrutura dos hospitais conveniados	D
Resultado final da avaliação	D

A Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina, mediante o Parecer Técnico nº 623/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, considerou que:

As observações registradas sobre os vários indicadores verificados e o conceito final da Avaliação (D) inviabilizam a autorização do curso pretendido.

A Instituição não apresentou os comprovantes de regularidade fiscal e parafiscal necessários ao atendimento da legislação.

No processo não há referências sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme exigência da Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B- Corpo docente;

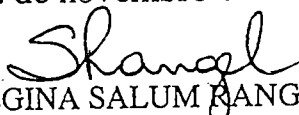
C- Grade curricular.

### III – CONCLUSÃO

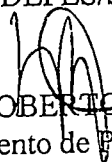
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina, que se manifestaram desfavoráveis à autorização para funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com o conceito global “D” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, mantida pela Fundação Percival Farquhar, na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 22 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 25000.047180/99-09

Instituição: Universidade Vale do Rio Doce

Endereço: Rua Moreira Sales, 850/Vila Bretas - Governador Valadares/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina, bacharelado	Fundação Percival Farquhar	Não indicado	Diurno	Anual	7.848 h/a	06 anos	09 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências - Imunologia, Bioquímica/Imunologia, Educação, Clínica Cirúrgica	04
Mestres	Ciências Biológicas, Agroquímica, Genética, Sistemas de Computação/Informática, Farmacologia, Parasitologia, Patologia, Pediatria (2), Ciências Biológicas, Cardiologia (2), Patologia Humana	13
Especialistas	Biologia Geral/Metodologia do Ensino Superior, Neurocirurgia, Medicina do Trabalho/Cirurgia, Métodos Quantitativos, Língua Inglesa, Doenças Infecciosas e Parasitárias/Gastroenterologia, Sociologia, Psicologia Hospitalar, Anestesiologia/Clínica da Dor, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Video-endoscópica, Oftalmologia	14
Total		31

**Regime de Trabalho:** De acordo com o projeto, há sete (7) professores em regime de tempo integral, um (1) em regime parcial e dezessete (17) horistas, o que perfaz 35 professores. A relação nominal indica apenas 31 docentes.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições gerais)

A Comissão de Avaliação considerou que a infra-estrutura física é suficiente para as áreas básicas, em todos os aspectos.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES firmou convênios com 03 hospitais que, de acordo com a Comissão, não estão estruturados para receber alunos, tendo em vista que não dispõem de espaços para aulas e estudos e de bibliotecas.

#### BIBLIOTECA

Arquitetonicamente moderna e confortável, a biblioteca não dispõe ainda de meios de comunicação eletrônica. O acervo de livros-texto básicos é desatualizado e os periódicos internacionais são praticamente inexistentes.





## 1.5. Fixação do Docente

ANO	DISCIPLINAS	PROFESSOR INDICADO	ENDEREÇO RESIDENCIAL
1º	Anatomia	Fabiola Alves dos Reis	Rua Israel Pinheiro, 1412 – Apto. 103 – Esplanadinha Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 225-2049
	Biologia Celular e Molecular	Nelson Nunes Saunders	Av. Rio Doce, 129 – Universitário Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 225-1250
	Biofisica	Carlos Alberto Silva	Av. Rio Doce, 129 – Universitário Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 225-1250
	Bioquímica	Virginia Ramos Pizziolo	Av. Veneza, 308 – Grã-Duquesa Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 276-3016
	Cultura e Medicina (História da Medicina)	Reginaldo Souza Gaião	Rua Francisco Sales, 186 – Esplanada - Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-5418 ou 9989-2829
	Embriologia	Elizete M. Nunes Batista	Rua Prudente de Moraes, 883/102 – Centro Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-9607
	Estatística	Marli Elias Pereira	Rua Goiás, 63 – Bairro de Lourdes Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 221-2786
	Histologia	Nelson Nunes Saunders	Av. Rio Doce, 129 – Universitário Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 225-1250
	Imagenologia I	Axel da F. Keppke	Rua Barão do Rio Branco, 83/502 – Centro - Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-4319 ou 9102-9108
	Inglês	Sibele do Carmo D. Zaidan	Rua Martins de Souza, 205 – Morada do Vale Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 276-3745

ANO	DISCIPLINAS	PROFESSOR INDICADO	ENDEREÇO RESIDENCIAL
1º	Informática Médica	Axel da F. Keppke	Rua Barão do Rio Branco, 83/502 – Centro - Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-4319 ou 9102-9108
	Saúde Coletiva I	Abinoel B. da Cruz	Rua Sete de Setembro, 2271, Apto. 101 – Centro Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 225-2049
2º	Cultura e Medicina II	Cristina Salles Caetano	Rua 12, 990 – Ilha dos Araújos Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 275-1122
	Farmacologia	Antônio Carlos L. Soares	Rua Peçanha, 970/106 – Centro Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-3187
	Fisiologia	Carlos Alberto Silva	Av. Rio Doce, 129 – Universitário Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 225-1250
	Genética Humana	Elizete M. Nunes Batista	Rua Prudente de Moraes, 883/102 – Centro Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-9607
	Imunologia	Luiz Cosme C. Malaquias	Rua Áustria, 300 Apto. 201 – Grã-Duquesa Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 276-6231 / 99172891
	Iniciação ao Exame Clínico I	Maria Luiza M. R. do Valle	Rua D. Pedro II, 271/202 – Jardim Boulevard – Centro Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 271-2767 / 225-6320 (Trab.)
	Microbiologia	Lúcia Alves de O. Fraga	Rua Euzebinho Cabral, 110/202 – Centro Governador Valadares/MG – Fone: 0xx (33) 221-4998

### 1.3. Adequação da Formação Docente às Disciplinas

Disciplina	Professor	Formação Acadêmica	Experiência em Docência
Anatomia	Fabíola Alves dos Reis	Mestrado em Ciências Biológicas Área de Concentração: Anatomia	Professora da UNIVALE lecionando: - Anatomia Humana (Farm.) - Anatomia Humana (C. B.)
Biologia Celular e Molecular	Nelson Nunes Saunders	Especialista em: - Biologia Geral - Metodologia do Ensino Superior	Professor da UNIVALE desde 1978, lecionando as disciplinas: Citologia e Histologia, Biologia Educacional, Genética, Prática de Ensino.
Biofísica	Antônio Carlos Lopes Soares	Especialista em Neurocirurgia	Professor de Ciências Fisiológicas II, Fisiologia I e Fisiologia Humana, no curso de Odontologia de 1995 a 1997.
Bioquímica	Virginia Ramos Pizzolo	Mestrado em Agroquímica – Área de Concentração: Bioquímica	Professora da UNIVALE desde 1990, leciona: Bioquímica para Farmácia e Ciências Biológicas.
Cultura e Medicina (História da Medicina)	Reginaldo Souza Gaião	Especialista em Medicina do Trabalho e Cirurgia Geral	Professor da UNIVALE desde 1988 lecionando Bases Anátomo Fisiológicas (Psicologia). Professor da Fadvale, lecionando Medicina Legal (Direito).
Embriologia	Elizete M. Nunes Batista	Mestrado em Genética – Área de Concentração: Genética Humana e Médica	Professora de Biologia do Colégio Cip-Con, desde 1997. Professora da UNIVALE nas disciplinas Embriologia Geral e Facial (Odontologia), Genética (C. B. e Farm.), Biotecnologia (C. B.).

Disciplina	Professor	Formação Acadêmica	Experiência em Docência
Estatística	Marli Elias Pereira	Especialização em Métodos Quantitativos	Professora de Estatística e Matemática na ETEIT de 1979 a 1981. Professora de Física e Estatística na Sociedade Civil Mater Et Magister de 1983 a 1984. Professora da UNIVALE desde 1983, lecionando em diversos cursos: Engenharia civil, Tecnologia em Informática, Eng. Elétrica, Matemática, Farmácia, Ciências Contábeis, Agronomia.
Histologia	Nelson Nunes Saunders	Especialista em: - Biologia Geral - Metodologia do Ensino Superior	Professor da UNIVALE desde 1978, lecionando as disciplinas: Citologia e Histologia, Biologia Educacional, Genética, Prática de Ensino.
Imagenologia I	Axel da F. Keppke	Especialista em Medicina Nuclear Mestrado em Sistema e Computação / Informática.	
Inglês	Sibele do Carmo D. Zaidan	Especialista em Língua Inglesa	Professora da UNIVALE lecionando Inglês técnico (Ciência da Computação), Inglês Instrumental (Tec. Em Informática), Língua Inglesa (Letras).
Informática Médica	Axel da F. Keppke	Especialista em Medicina Nuclear Mestrado em Sistema e Computação / Informática.	
Saúde Coletiva I	Abinoel B. da Cruz	Especialista em Doenças Infecciosas e Parasitárias - Gastroenterologia	

2.4.4.3. Carga Horária das Disciplinas

QUADRO DA CARGA HORÁRIA SEGUNDO METODOLOGIA DE TRABALHO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA x PROCEDIMENTO			TOTAL
	AULAS		ESTÁGIO	
	TEÓRICAS	PRÁTICAS		
01. Anatomia	72	72	-	144
02. Anestesiologia	36	36	-	72
03. Biofísica	36	36	-	72
04. Biologia Celular e Molecular	36	36	-	72
05. Bioquímica	36	72	-	108
06. Clínica Cirúrgica	108	108	-	288
07. Clínica Cirúrgica	-	-	468	468
08. Clínica Médica	108	108	-	288
09. Clínica Médica	-	-	468	468
10. Cultura e Medicina I	36	-	-	36
11. Cultura e Medicina II	36	-	-	36
12. Deontologia e Medicina Legal	72	-	-	72
13. Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	36	36	-	72
14. Embriologia	72	72	-	144
15. Estatística	36	36	-	72
16. Farmacologia	36	72	-	108
17. Farmacologia Aplicada	108	-	-	108
18. Fisiologia	36	72	-	108
19. Genética Humana	36	36	-	72
20. Geriatria e Gerontologia	36	36	-	72
21. Ginecologia e Obstetrícia	72	216	-	288
22. Ginecologia e Obstetrícia	-	-	468	468
23. Histologia	72	72	-	144
24. Imagenologia	36	36	-	72
25. Imunologia	36	72	-	108
26. Infectologia	36	36	-	72
<b>TOTAL</b>	<b>1.224</b>	<b>1.404</b>	<b>1.404</b>	<b>4.032</b>

DISCIPLINA	CARGA HORARIA x PROCEDIMENTO			TOTAL
	AULAS		ESTÁGIO	
	TEÓRICAS	PRÁTICAS		
27. Informática Médica	-	72	-	72
28. Inglês	-	108	-	108
29. Iniciação ao Exame Clínico	72	-	-	72
30. Iniciação ao Exame Clínico II	144	288	-	432
31. Iniciação ao Exame Clínico III	-	36	-	36
32. Iniciação ao Exame Clínico IV	-	72	-	72
33. Métodos e Téc. de Pesquisa Médica	36	36	-	72
34. Microbiologia	36	72	-	108
35. Neurologia e Neuroclínica	36	36	-	72
36. Nosologia Pediátrica	108	180	-	288
37. Obstetrícia Normal	108	216	-	324
38. Oftalmologia clínica	36	36	-	72
39. Oncologia	36	36	-	72
40. Ortopedia e Traumatologia	36	36	-	72
41. Otorrinolaringologia Clínica	36	36	-	72
42. Parasitologia	36	72	-	108
43. Patologia Especial	36	108	-	144
44. Patologia Geral	36	36	-	72
45. Pediatria	-	-	468	468
46. Promoção e Proteção da Saúde da Criança e do Adolescente	36	36	-	72
47. Psiquiatria	36	36	-	72
48. Saúde Coletiva I	-	108	-	108
49. Saúde Coletiva II	36	36	-	72
50. Saúde Coletiva III	36	-	-	36
51. Técnica Cirúrgica	-	72	-	72
52. Urgências e Emergências	-	-	648	648
<b>TOTAL</b>	<b>936</b>	<b>1.764</b>	<b>1.116</b>	<b>3.816</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.160</b>	<b>3.168</b>	<b>2.520</b>	<b>7.848</b>

## 2.4.3. Estrutura Curricular / Regime Anual

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		Nº. DE AULAS		N.º. DE ALUNOS NAS AULAS PRÁTICAS
		T	P	T	P	
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA		T	P	T	P	
1. Biologia	1.1. Biologia Celular e Molecular	36	36	01	01	15
	1.2. Genética Humana	36	36	01	01	15
2. Ciências Fisiológicas	2.1. Biofísica	36	36	01	01	15
	2.2. Bioquímica	36	72	01	02	15
	2.3. Farmacologia	36	72	01	02	15
	2.4. Fisiologia	36	72	01	02	15
3. Ciências Morfológicas	3.1. Anatomia	72	72	02	02	15
	3.2. Embriologia	72	72	02	02	15
	3.3. Histologia	72	72	02	02	15
	3.4. Imagenologia	36	36	01	01	15
4. Cultura e Medicina	4.1. Cultura e Medicina I (História da Medicina)	36	-	01	-	
	4.2. Cultura da Medicina II (Antropologia, Sociologia, Bioética)	36	-	01	-	
5. Inglês	5.1. Inglês	-	108	-	03	15
6. Informática Médica	6.1. Informática Médica	-	72	-	02	15
7. Mecanismos de Agressão e Defesa	7.1. Imunologia	36	72	01	02	15
	7.2. Microbiologia	36	72	01	02	15
	7.3. Parasitologia	36	72	01	02	15
	7.4. Patologia Geral	36	36	01	01	15
8. Metodologia do Trabalho Científico	8.1. Estatística	36	36	01	01	15
9. Saúde Coletiva	9.1. Saúde Coletiva I (Problemas sanitários da Comunidade)	-	108	-	03	15
	9.2. Saúde Coletiva II (Bioestatística, Epidemiologia)	36	36	01	01	15
	9.3. Saúde Coletiva III (Administração em Saúde)	36	-	01	01	15
TOTAL		828	1.224	23	34	315